



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 217

Declara Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, objetivando propiciar condições a todos aqueles que pretendem viajar para festejar o Natal e Ano Novo,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1985, véspera de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. Por consequência, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, nesses dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 1985.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1880 de 20/12/85

*Luisfonseca*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS